G A B I N E T E

Portaria n.º 254/GAB/2025

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho do professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município. Art. 20 da Lei n° 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n° 1.465, de 03 de dezembro de 2021 e considerando o que consta no processo nº: 2169/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** redução da jornada de trabalho para trinta horas-aulas semanais a servidora **VALDILENE GOMES DA SILVA**, Professor Nível I – Matemática, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL